

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 1907, DE 19 DE AGOSTO DE 2013
 Dispõe sobre a progressão na carreira dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005;
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder progressão na carreira, nos termos do art. 16 da Lei Estadual nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, relacionados no Anexo Único desta Resolução.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.
 Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2013.
 (a)Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ANEXO ÚNICO
 (a que se refere o art. 1º da Resolução SEMAD nº 1907/2013)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANA MARIA SILVA LIMA	11813995	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
FERNANDA ELISA CALVET	11788122	AAMB	I	B	I	C	14/03/2013
MARIA ALICE MATOS GOMES	11916830	AAMB	I	B	I	C	01/04/2013
MARIA GORETTI HAUSSMANN	11467016	AAMB	I	C	I	D	04/07/2013
RENATA LACERDA DENUCCI	11827482	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013

20 455741 - I

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
 (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 15/08/ 2013, pag. 25)
 Por determinação da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental URC/COPAM ZM, torna público que solicitou através dos processos:
 Onde se lê:
 (...)
 "2) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - Ampliação: *Vital Engenharia Ambiental S/A- Aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial, Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Juiz de Fora/MG - PA nº 1276/2007/006/2013 - Classe 6."
 (...)
 Leia-se:
 "O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Vital Engenharia Ambiental S.A., através do processo n.º 01276/2007/006/2013 - Classe 6, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - "Ampliação" para as atividades de Aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial e Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial; Juiz de Fora/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência de Regularização Ambiental da Zona da Mata - SUPRAM/ZM, das 08:00 às 16:00hs. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 12/94, de 23/12/94, na Superintendência de Regularização Ambiental Zona da Mata - SUPRAM/ZM, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal, CEP: 36500-000 - Ubá/MG das 08:00h às 16:00h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação." (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Zona da Mata.

7.3 Votorantim Metais e Zinco S.A./Unidade Morro Agudo - Lavra subterrânea com tratamento úmido exceto pegmatitos e gemas; unidade de tratamento de minerais - UTM; obras de infra estrutura; estradas para transporte de minério/estéril; barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril; subestação de energia elétrica; tratamento de água para abastecimento; tratamento de esgoto sanitário; estocagem e ou comércio atacado de produtos extrativos de origem mineral em bruto e posto de abastecimento - Paracatu/MG - PA/Nº 00004/1979/034/2010 - DNPM; 802.822/1974 e DNPM; 806.973/1968 - Classe 6 - Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a exclusão da condicionante nº 14 do parecer único. 8. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Kinross Brasil Mineração S.A./KBM - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido e minerais metálicos, exceto minério de ferro; barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril; metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos; linhas de transmissão de energia elétrica; subestação de energia elétrica; tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos; produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; obras de infraestrutura e posto de abastecimento de combustível- Paracatu/MG - PA/Nº 00099/1985/062/2011 - Classe 6 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDA. 9. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação: 9.1 Kinross Brasil Mineração S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos e posto de abastecimento - Paracatu/MG - PA/Nº 00099/1985/060/2011 - Classe 6 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDA. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

20 456003 - I

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Adriano Magalhães Chaves

DELIBERAÇÃO CERH Nº 335, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
 Altera Deliberação CERH Nº 269, de 06 de abril de 2011, e dá outras providências.
 O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições e como Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.191, de 28 de agosto de 1995, alterado pelo Decreto nº 43.373, de 05 de junho de 2003 e na Deliberação Normativa CERH-MG nº 01, de 17 de agosto de 1999,
RESOLVE:
 Art. 1º - O item "9" do inciso I e o item "36" do inciso V, do artigo 1º, da Deliberação CERH Nº 269, de 06 de abril de 2011, que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o biênio 2011-2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 1º (...)
 I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL
 (...) 9. Secretaria de Estado de Educação - SEE
 Titular: Maria Sueli de Oliveira Pires
 (...) V - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES CIVIS COM EFETIVA ATUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO ESTADO
 (...) 36. Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba - CIBAPAR
 Titular: Breno de Castro Alves Carone
 1º Suplente: Paulo de Castro Vieira
 (...)"
 Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2013.
 (a) Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

20 455986 - I

- Eder Pinto Sampaio; P.A. nº 030005503/04; A.I nº 081543-0 A; 3.62 - Eduardo Junior Da Costa; P.A. nº 04030001754/07; A.I nº 028705/2007; 3.63 - Ezequias Ferreira Da Silva; P.A. nº 02000000712/06; A.I nº 227278-7 A; 3.64 - Gilton Bernardo Dos Santos; P.A. nº 0553/06; A.I nº 065886-1 A; 3.65 - Itasider Usina Siderurgica Itamantas S/A; P.A. nº 01000398/07; A.I nº 001334/2006; 3.66 - Jose Bento Monteiro; P.A. nº 14000002031/07; A.I nº 029133/2007; 3.67 - Jose Geraldo Soares De Lima; P.A. nº 05020000519/06; A.I nº 127963-0 A; 3.68 - Jose Sebastiao Carlos; P.A. nº 1000000042/03; A.I nº 032483-6 A; 3.69 - Jose Simao Dos Santos; P.A. nº 05000005474/04; A.I nº 050328-6 A; 3.70 - Luiz Cesar Salgado Lessa; P.A. nº 0465/04; A.I nº 041755-8 A; 3.71 - Transtril Comercio E Exportação Ltda; P.A. nº 130002832/05; A.I nº 106635-0 A; 3.72 - Weder Eis De Paulo; P.A. nº 10000003360/08; A.I nº 058899/2007; 3.73 - Alcino Juvenicio; P.A. nº 10000000097/08; A.I nº 042987/2007; 3.74 - Alguias Alves Moreira; P.A. nº 03000003185/07; A.I nº 114162-1 A; 3.75 - Antonio Nogueira Filho; P.A. nº 09000008993/03; A.I nº 018326-4 A; 3.76 - Avenir Alves Vilela Neto; P.A. nº 06000002013/07; A.I nº 302195-3 A; 3.77 - Cosimat Siderurgica De Matozinhos Ltda. ; P.A. nº 03495/06; A.I nº 238741-8 A; 3.78 - Domingos Braga Rosa; P.A. nº 10010000942/07; A.I nº 063871/2007; 3.79 - Dorival Ferreira Dos Santos; P.A. nº 060012342/05; A.I nº 099503-5 A; 3.80 - Estevo Cota De Oliveira E Souza; P.A. nº 09020000713/06; A.I nº 213161-3 A; 3.81 - Flaviano Falcone Ribeiro Coutinho; P.A. nº 06030000170/07; A.I nº 296905-4 A; 3.82 - Floridinea Ferreira Dutra; P.A. nº 120003334/05; A.I nº 063473-6 A; 3.83 - Gerdau S/A; P.A. nº 01000003006/05; A.I nº 017002-5 A; 3.84 - Gerdau S/A; P.A. nº 000765/03; A.I nº 027383-1 A; 3.85 - Gerdau S/A; P.A. nº 090003012/05; A.I nº 017295-4 A; 3.86 - Gerdau S/A; P.A. nº 090003023/05; A.I nº 027250-0 A; 3.87 - Gerdau S/A; P.A. nº 090003005/05; A.I nº 017254-8 A; 3.88 - Gerdau S/A; P.A. nº 09003002/05; A.I nº 016890-5 A; 3.89 - Josenyr Barros Andre Cruz; P.A. nº 001361/2003; A.I nº 020538-3 A; 3.90 - Jurrenilton Sary Eldin De Oliveira; P.A. nº 03000001521/06; A.I nº 080679-0 A; 3.91 - Messias Vicente Da Silveira; P.A. nº 001561/2003; A.I nº 039585-3 A; 3.92 - Rede Gusa Industria E Comercio Ltda; P.A. nº 02000015202/05; A.I nº 228601-0 A; 3.93 - Rede Gusa Industria E Comercio Ltda; P.A. nº 011334/2005; A.I nº 239256-6 A; 3.94 - Rio Rancho Agropecuaria S.A. ; P.A. nº 0100014797/03; A.I nº 027663-5 A; 3.95 - Sbl Industria E Comercio Ltda. ; P.A. nº 01000011736/06; A.I nº 010167/2006; 3.96 - Transtril Comercio E Exportação Ltda. ; P.A. nº 01000116125/04; A.I nº 094576-3 A; 3.97 - Usipar Industria E Comercio Ltda. ; P.A. nº 05397/06; A.I nº 239530-5 A; 3.98 - Vm Fundidos Ltda. ; P.A. nº 02707/06; A.I nº 234501-3 A; 3.99 - Vm Fundidos Ltda. ; P.A. nº 005245/06; A.I nº 226511-0 A; 3.100 - Vm Fundidos Ltda. ; P.A. nº 05235/06; A.I nº 226410-8 A; 3.101 - Vm Fundidos Ltda. ; P.A. nº 02000001107/06; A.I nº 238575-7 A; 3.102 - Vm Fundidos Ltda. ; P.A. nº 0100003899/06; A.I nº 238797-9 A; 3.103 - Vm Fundidos Ltda. ; P.A. nº 00012680/05; A.I nº 228015-7 A; 3.104 - Darci Júnior Antunes Sposito, P.A. nº E120485/08; A.I nº 000008-C/2008. 4 - Assuntos Gerais. 5 - Encerramento

PORTARIA IEF Nº 131 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Concede Promoção por Escolaridade Adicional aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007. O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, nos termos do Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificados no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista a Nota Técnica SCPRH/DCCR/SEPLAG Nº 74, de 15 de outubro de 2012.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, aos 20 de agosto de 2013; 22º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
 (a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral

ANEXO ÚNICO
 (a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 131 / 2013)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Benedito Edmilson Ferraz	102111/8	AAMB	III	A	IV	A	30/06/2013
Celso Roberto Bezerra Pena	1020929/4	TAMB	III	A	IV	A	30/06/2013
Jose Romeu Da Silva	1020935/1	AAMB	III	A	IV	A	30/06/2013
Kenia De Fatima Ferreira Pinto	1020951/8	TAMB	III	A	IV	A	30/06/2013
Lauro Batista Tuler	1020843/7	TAMB	III	A	IV	A	30/06/2013
Lineu Faria	10207728	AAMB	IV	B	V	A	30/06/2012
Luisa De Marillac Froes Righi	1020922/9	TAMB	III	A	IV	A	30/06/2013
Luiz Carlos De Carvalho Silva	1020884/1	TAMB	III	A	IV	A	30/06/2013

PORTARIA IEF Nº 132 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Conceder Progressão aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.
 O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Progressão, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificados no Anexo Único desta Portaria.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, aos 20 de agosto de 2013; 22º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
 (a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral

ANEXO ÚNICO
 (a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 132 / 2013)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Adhemar Ventura De Lima	11791126	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Adriana Francisca Da Silva	11156106	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Alessandro Albino Fontes	9418922	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Ana Luiza Santos De Oliveira	11808094	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Antônio Carlos De Godoy S. Carneiro	10998383	AAMB	I	C	I	D	29/06/2013
Antonio Humberto Soares De Paula Mota	10211944	AAMB	I	B	I	B	01/01/2008
Antonio Humberto Soares De Paula Mota	10211944	AAMB	I	B	I	C	01/01/2010
Antonio Sergio Miranda	10208718	AUMB	II	A	III	B	01/01/2013
Cláudia Vanessa Soares	11829405	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Daniel Cruz E Silva	11813698	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Davi Nascimento Lantelme Silva	11813375	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Fernando Duarte Vilaça	11176724	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Frederico Fonseca Moreira	11743598	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Itair Camargo	10208536	TAMB	IV	A	IV	B	30/06/2013
Janaina Melo Batista	11813342	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
João Herculano Alves	10210797	AUMB	I	B	I	C	03/01/2013
Joaquim Gregório De Oliveira	8697658	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
José Alvino Pinto Vieira	10209310	TAMB	IV	A	IV	B	30/06/2013
Karla Machado Soares	11784683	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Leticia Dornelas Moraes	11792801	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Luciano Florio Da Silveira	10209138	TAMB	I	H	I	I	01/01/2013
Marcela Cristina De Oliveira Mansano	11466083	AAMB	I	C	I	D	04/07/2013
Marcelo Cardoso	11981669	AAMB	I	B	I	C	11/06/2013
Márcio De Fátima Milagres De Almeida	10023315	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Márcio Marques Queiroz	11822343	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Maria Imaculada Carvalho Leão	10211969	AAMB	V	A	V	B	01/01/2008
Mariela Ferreira Pena	11473584	AAMB	I	C	I	D	29/06/2013
Nilson Alexandre Garcia	11805595	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Raquel Junqueira Costa	11468154	AAMB	I	C	I	D	03/07/2013
Ricardo Ayres Loschi	11835998	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Rômulo Formigli Alves Júnior	11810876	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Ronaldo José Ferreira Magalhães	11765526	AAMB	I	B	I	C	01/07/2013
Sônia Soares Rocha Siqueira Godinho	10207835	AAMB	I	B	I	C	25/03/2013
Vivia Karlvaney Dos Santos Melo Ganem	11802915	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
Waldívino Ricardo Da Silva	10208676	AUMB	II	A	III	B	01/01/2013

PORTARIA IEF Nº 133 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Conceder Promoção aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.
 O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Promoção, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificados no Anexo Único desta Portaria.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, aos 20 de agosto de 2013; 22º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
 (a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral

ANEXO ÚNICO
 (a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 133 / 2013)

NOME	MASP	CARREIR	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Angélica Borges Pires Santos	10347839	AUMB	V	D	VI	A	30/06/2013
Edmea Do Espírito Santo Marcelino	10208742	TAMB	II	E	III	A	01/01/2013
Emília Angélica Figueiredo Freire	10209567	AUMB	V	D	VI	A	03/07/2013
Junia Mesquita Miranda	10209211	AUMB	V	D	VI	A	30/06/2013
Maria De Fátima Mendes Monteiro Vilela	10206779	AUMB	V	D	VI	A	30/06/2013
Rogéria Marcia Teixeira Da Rocha Araújo	10210375	AUMB	V	D	VI	A	30/06/2013
Silvia Saldanha Lobato	10210383	AUMB	V	D	VI	A	30/06/2013
Simone Gomes Da Silva Sousa	10210086	AUMB	V	D	VI	A	30/06/2013

PORTARIA IEF Nº 134 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Designa os técnicos que formarão a Comissão de Avaliação de Projetos Sócio Ambientais para cumprimento da Reposição Florestal conforme Edital publicado em 12 de junho de 2013.
 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, com respaldo na Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, com base na Lei Estadual nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei Estadual nº 8.666, de 21 de setembro de 1984, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Estadual nº 14.309, de 19 de junho de 2002, com as alterações trazidas pela Lei Estadual nº 18.365, de 01 de setembro de 2009, e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.710, de 08 de janeiro de 2004, com as alterações posteriores trazidas pelo Decreto Estadual 45.919, de 1º de março de 2012.

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

Pauta da 26ª Reunião da Câmara Técnica Especializada em Recursos Administrativos do Conselho de Administração do IEF – CRA – CA/ IEF – Data: 29 de agosto de 2013, Horário: 14:30 horas. Local: Rua Espírito Santo, 495 - Plenário – Centro – Belo Horizonte / MG. 1 - Abertura pelo Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF, Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior – Diretor Geral do IEF. 2 - Exame da Ata da 24ª Reunião da CRA de 02/10/2012. 3 - Exame dos processos administrativos com multas lavradas por infração à Lei Florestal (Leis: 10.561/91, 14.309/02 e Decretos 44.309/06 e 44.844/08); 3.1 - Alencar Lopes Fialho, P.A. nº 02000012351/05; A.I nº 057041-1A; 3.2 - Calsete Siderurgica Ltda; P.A. nº 0100009375/05; A.I nº 015182-7 A; 3.3 - Carlos Alberto Fernandes Jorge; P.A. nº 14002105/05; A.I nº 095080-7 A; 3.4 - Cia. Siderurgica Pitanguí; P.A. nº 01000011194